



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 004/2021.
DE 01 DE MARÇO DE 2021.

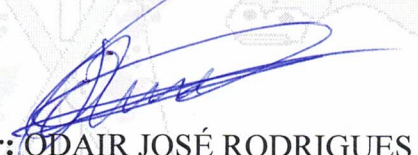
O Vereador **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, juntamente com os demais Vereadores desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, a adoção de medidas necessárias, em conjunto com o setor competente, para a retirada urgente das pedras que ficaram na estrada rural do travessão B-65, após o serviço de cascalhamento, neste município de Rio Crespo - RO.

JUSTIFICATIVA

A questão merece ser resolvida com urgência, pois as pedras que ficaram expostas após o melhoramento da estrada estão causando insegurança aos usuários, impedindo o trânsito no local, danificando os veículos e podendo ocasionar acidentes.

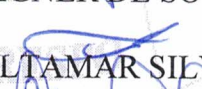
Pelos ensejos ora expostos, demandando o apoio e uma resposta de Vossa Excelência.

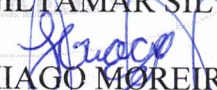
Atenciosamente,


Autor: ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Ver.


Coautores: ELISAMA BARROS DE SOUZA – Ver^a.


FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Ver.

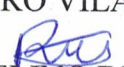

GILTAMAR SILVA PEREIRA – Ver.


HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Ver.


JOALDO GOMES DE CARVALHO – Ver/Pres.


JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Ver.


LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES – Ver.


RIVELINO DIAS – Ver.

Ao Exmo Senhor:
Prefeito Municipal,
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA.
Rio Crespo – RO.